

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.549 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.285, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e VI do artigo 1º do Decreto nº 10.285, de 26 de dezembro de 2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

III – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

Titular: Marcio Gonçalves Paulo ;

Suplente: Débora Mandaji;

[...]

VI – representantes da Secretaria Municipal de Obras e Edificações:

Titular: Raquel de Melo Ribeiro;

Suplente: Luiz Carlos Santini Junior;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento